EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 114/2024 - PROECE/UFMS

Ações de Extensão enquadradas e recomendadas no âmbito do Edital Proece nº 40/2024 (EXT 2024)

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), torna público o resultado do enquadramento e da análise de mérito das propostas de Ações de Extensão, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital Proece/UFMS nº 40/2024, bem como na Resolução nº 223-COEX/UFMS, de 26 de abril de 2023 - Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Instrução Normativa nº 9 - GAB/PROECE/UFMS, de 9 de maio de 2023.

1. PROPOSTAS ENQUADRADAS E RECOMENDADAS PARA APROVAÇÃO

1.1. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Unidade	Data de Início	Duração em meses	Título	Coordenador	Protocolo
FACFAN	22/04/2024	4	Curso de Aperfeiçoamento em Gerontologia	Camila Guimaraes Polisel	1XW6M.210324
CPAN	01/08/2024	6	XIX Semana de Letras do CPAN - Edição Online	Carlos Eduardo de Araujo Placido	GZ3YQ.180324
CPNV	16/04/2024	9	Curso de Extensão em ENVI-MET	Camila Amaro de Amaro de Souza	TRDDT.050324
FACFAN	15/04/2024	48	Uso do perfil @lasminano.ufms como ferramenta acessível de disseminação de conhecimentos sobre tecnologias farmacêuticas	Everton do Nascimento Alencar	SY8HP.140324
FACFAN	03/04/2024	24	Cuidado Farmacêutico em Pacientes Atendidos na Farmácia Escola Profa Ana Maria Cervantes Baraza, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Helen Cassia Rosseto	JKQ1D.260224

1.2. UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Unidade	Data de início	Duração em meses	Título	Coordenador	Protocolo
PROECE	27/03/2024	50	Movimento Concerto	Marcelo Fernandes Pereira	3H89C.260324

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A execução da Ação de Extensão deverá seguir os trâmites previstos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, inclusive e especialmente com relação à arrecadação e execução de recursos de terceiros.

2.2. A entrada e a execução de recursos financeiros para o desenvolvimento das Ações de Extensão, advindos de convênios, contratos, descentralização de crédito, termos de cooperação e congêneres, deverão seguir as normas vigentes da UFMS com prévia orientação da Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais (Aginova) e sujeita à aprovação do correspondente Plano de Trabalho, a ser elaborado pelo coordenador da Ação de Extensão em estreita consonância com a Ação de Extensão aprovada.

2.3. A arrecadação de recursos financeiros via Conta Única (GRU) ficará condicionada à apresentação, pelo coordenador da Ação de Extensão, da solicitação de abertura de GRU junto à DIEX/Proece.

2.4. Todos os coordenadores das Ações de Extensão apoiadas por este Edital deverão enviar relatório (parcial ou final) por meio do Sigproj, até o dia 20 de dezembro de 2024.

2.5. Toda divulgação e publicação resultante da Ação de Extensão deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UFMS.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail: gab.proece@ufms.br.

2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 26 de março de 2024

Marcelo Fernandes Pereira,
Pró-Reitor de Extensão Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Pró-Reitor(a)**, em 28/03/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4758577** e o código CRC **3A668D05**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7232/7233
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/04/2024
Nº 8261
Pg. 327